



**PREFEITURA**  
**MATIAS BARBOSA**

LEI N.º 1.339, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Dá denominação a logradouro público que  
especifica.

09. junho. 2016.

*Matias Barbosa*

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou  
e eu sancionou a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de Rua De Martin Francisco a Rua A do  
Loteamento Alto Sereno.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 09 de junho de 2016:

*Joaquim de Assis Nascimento*  
Joaquim de Assis Nascimento  
Prefeito Municipal